



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 2589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria N.º 042 de 06 de abril de 2020** - Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de Obras.
- **Portaria N.º 043 de 06 de abril de 2020** - Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão de Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de Obras.
- **Portaria N.º 044 de 06 de abril de 2020** - Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Secretário de Gabinete.
- **Portaria N.º 045 de 07 de abril de 2020** - Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Limpeza Pública.
- **Portaria N.º 046 de 07 de abril de 2020** - Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
- **Extrato do Ato de Ratificação - Processo Administrativo nº 744/2020, Dispensa 014/2020.**
- **Extrato do Termo de Homologação - Processo Administrativo nº 744/2020, Dispensa 014/2020.**
- **Extrato do Contrato Nº 174/2020 - Processo Administrativo nº 744/2020, Dispensa nº 014/2020.**
- **Extrato do Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº 037/2017.**
- **Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 0155/2017 Pregão Presencial Nº 037/2017.**
- **Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 0227/2018 Tomada de Preços Nº. 004/2018**

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**



### **PORTARIA N.º 042 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

*“Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de Obras”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º - EXONERAR**, o Sr. Paulo Sergio de Souza Cotrim do Cargo em comissão de Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de Obras, a partir de 03 de abril de 2020.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 043 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

*“Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão de Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de Obras.”*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR**, o Sr. Dilemardo Martins Cardoso Filho para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de Obras a partir de 06 de abril de 2020.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 044 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

*“Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Secretário de Gabinete”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - EXONERAR**, o Sr. Ademir Aparecido Gasparino do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de abril de 2020.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 045 DE 07 DE ABRIL DE 2020**

*“Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Limpeza Pública”.*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR**, o Sr. Paulo Sergio de Souza Cotrim para exercer o Cargo em comissão de Chefe do Serviço de Limpeza Pública, a partir de 07 de abril de 2020.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 046 DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

*“Dispõe sobre Nomeação do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano*

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º - NOMEAR**, o Sr. Ademir Aparecido Gasparino do Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 07 de abril de 2020.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 744/2020, Dispensa 014/2020.

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com: ECLIN HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.834.589/0001-01, com sede na Rua Polibio Santos Amorim, nº 11, Bairro Jardim Brasil, Brumada/BA, CEP: 46.100.000.

**OBJETO:** Locação de ventilador eletrônico portátil, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, neste município.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Rio de Contas – Bahia, 03 de abril de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 744/2020, Dispensa 014/2020.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RESOLVE homologar a decisão da Comissão de Licitação referente ao processo de dispensa de licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

**OBJETO:** Locação de ventilador eletrônico portátil, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, neste município.

**CONTRATO:** ECLIN HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.834.589/0001-01, com sede na Rua Polibio Santos Amorim, nº 11, Bairro Jardim Brasil, Brumada/BA, CEP: 46.100.000.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Rio de Contas – Bahia, 04 de abril de 2020.

Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2020**

Processo Administrativo nº 744/2020, Dispensa nº 014/2020.

**OBJETO:** Locação de ventilador eletrônico portátil, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, neste município.

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

**CONTRATADA:** ECLIN HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.834.589/0001-01, com sede na Rua Polibio Santos Amorim, nº 11, Bairro Jardim Brasil, Brumada/BA, CEP: 46.100.000.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2020

**VALIDADE:** 06/08/2020.

CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JOTS0A2J5WGVX4CSIUAXDA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

**CONTRATADA:** ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA.

**OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 0155/2017, firmado com a empresa ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA. Cumpra-se.

Rio de Contas, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

PREFEITO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0155/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia. **CONTRATADA:** ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.332.574/0001-50, com sede na Rosane Rodrigues, nº 87, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 0155/2017, assinado em 05 de maio de 2017, para licenciamento de software de gestão de almoxarifado, inclusive com a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento dos servidores públicos e manutenção mensal, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 0155/2017 terá vigência até 05 de novembro de 2020, nos termos deste Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** Rio de Contas, 03 de abril de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ALEX SANDRO ABRANTES DA SILVA TRINDADE - ME – pela contratada.

**EXTRATO DO QUINTOTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0227/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06. **CONTRATADA:** J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para a execução de pavimentação de vias públicas no município de Rio de Contas, conforme Contrato de Repasse nº 844664/2017, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas, assinado em 06 de agosto de 2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 0227/2018 terá vigência até 04 de setembro de 2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03 de abril de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – pela contratada.